



Universidade Federal de Alagoas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO-CIRCULAR N.º 01/2023/PROGEP/UFAL

Maceió, 22 de agosto de 2023

Aos Senhores(as) Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores, Diretores e Chefias

Assunto: Construção do PDP 2024 no âmbito da UFAL – Instruções, cronograma e informes em geral.

Senhores(as),

O Governo Federal por meio do Ministério da Economia instituiu em 2019 a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) através do Decreto n.º 9.991/2019, que regulamenta dispositivos da Lei n.º 8.112/1990, quanto a licenças e afastamentos.

O objetivo desta Política de Desenvolvimento é estabelecer a cultura de planejamento das ações de desenvolvimento (aqui entendidas como ações de capacitações e afastamentos para qualificação) em todos os órgãos da Administração Pública Federal.

Para tanto, os órgãos do Poder Executivo utilizam-se do Instrumento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), já conhecido da maioria dos senhores, para registrar as necessidades de desenvolvimento dos setores e unidades da UFAL.

Contextualizando, para a construção do PDP 2023, a Progep por meio de sua Gerência de Capacitação/GC/CDP, orientou chefias e servidores das unidades sobre a metodologia de cadastro e inclusão das necessidades de desenvolvimento dos servidores federais no sistema SIPEC (Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal).

Assim, para a construção atual do PDP 2024 a unidade poderá manter o representante da equipe (usuário PDP /servidor cadastrador) e a Chefia imediata/Diretor (chefia validadora), devendo atualizar os representantes, apenas as unidades/setores cujos representantes já não permanecem em

umas das funções citadas ou na unidade. A Gerência de Capacitação/GC/CDP, gostaria de enfatizar que a unidade poderá tomar como base a planilha de necessidades utilizada no ano de 2023, analisando o que foi executado e assim atualizar o levantamento com inclusões e exclusões, para atender novas demandas para 2024.

Ressaltando que a implantação dessas etapas foram designadas aos servidores (servidor cadastrador) e ao gestor da unidade (chefia validadora) com a intenção de aproximar ainda mais a identificação das 10 necessidades prioritárias com o planejamento estratégico, os PDU's e objetivos das unidades, incluindo-as no Portal do Sipec diretamente, sem a necessidade de precisar passar antes pela Gerência de Capacitação/CDP/PROGEP.

Outra mudança é que a consolidação e autorização inicial passa a ser executada pela Chefia imediata/Diretor (chefia validadora) da Unidade Cadastrada no sistema do SIPEC, e elencada pela ProgEP nos anexos deste ofício-circular.

Uma vez inclusas e autorizadas, as necessidades de desenvolvimento de cada unidade passarão pela compilação e autorização final da PROGEP e da Autoridade Máxima da UFAL.

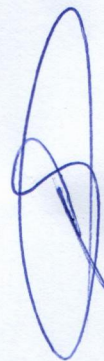
Todas essas informações estão mais detalhadas no Guia para Elaboração do PDP 2024, disponibilizado pelo SIPEC e que também estará presente no site do setor de Gerência de Capacitação, no portal da UFAL, na aba PDP 2024: (<https://ufal.br/servidor/capacitacao/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp/pdps>).

Também neste site serão disponibilizados demais materiais didáticos construídos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP e pela Gerência de Capacitação para uma melhor instrução deste procedimento: a planilha modelo, formulário de cadastro de representantes, formulário de tiradúvidas, passo a passo com os procedimentos de inclusão das necessidades de desenvolvimento no Portal do Sipec e passo a passo para inclusão de representantes de unidade..

Este será um momento de construção coletiva. O que justamente motivou a PROGEP/UFAL a adotar o critério de inserção das necessidades de capacitação ao nível das unidades acadêmicas, das sedes dos campi e unidades educacionais, reitoria, vice-reitoria, pró-reitorias, órgãos de apoio acadêmico, órgãos de apoio administrativos e órgãos de assessoramento. A listagem de todos os setores participantes também seguirá em anexo a este ofício circular. Informamos ainda que os setores não contemplados diretamente na listagem, deverão se reportar à unidade superior a sua, e apresentar as necessidades de capacitação para que esta faça constar no PDP 2024.

Sendo assim, salientamos que a responsabilidade da inserção das informações no sistema do SIPEC, bem como a validação pela chefia imediata, passa a ser de cada unidade listada, cabendo a PROGEP a consolidação dessas informações em um único PDP da UFAL e ulterior chancela da autoridade máxima de nossa instituição.

Concluimos disponibilizando cronograma de ações onde os setores e unidades poderão consultar as datas e prazos de cada etapa da construção do PDP 2024.



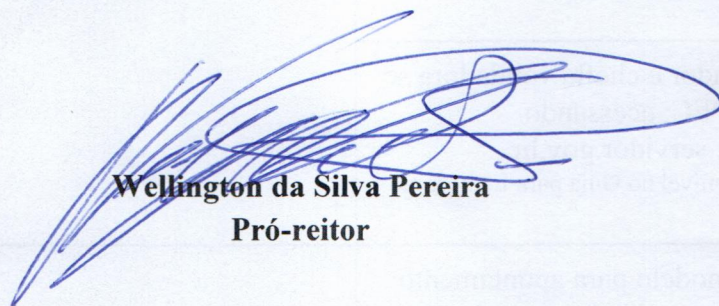
PRAZOS INTERNOS PDP 2024	
Indicação pelo gestor da unidade, de um servidor cadastrador e da chefia validadora, através do preenchimento do formulário contido no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaBdsUTxCpBhtnL6j6l84xCDXEhN59Yqbk-PyDL3H36gXx1Q/viewform (somente necessário para as unidades que ainda não incluíram ou que modificaram seus representantes do PDP 2023)	Até 29/08/2023
Servidor cadastrador e chefia validadora se cadastram no SIPEC, acessando https://portalsipec.servidor.gov.br (passo-a-passo disponível no Guia para Elaboração do PDP 2024)	
Usar a planilha-modelo para apontamento colaborativo de necessidades de cada unidade, disponível no anexo I e também no site da Capacitação no portal da UFAL.	Até 15/09/2023
Identificação das necessidades pela equipe e cadastro das necessidades no Sipec pelo servidor cadastrador	
Validação das necessidades cadastradas no SIPEC pela chefia validadora	
Consolidação das necessidades pela PROGEP e Autoridade máxima da UFAL	Até 29/09/2023
PLANTÃO TIRA DÚVIDAS NA GC - PRÉDIO CIC - 1º ANDAR	
DATAS	HORÁRIOS
22 , 24 e 29 e 31/08/2023	10h30 às 11h30 e 14h às 15h

OBSERVAÇÃO: Além do Plantão, há a possibilidade de tirar as dúvidas através do preenchimento do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrxgsu0itfTnTAy0JSdsqHHD8od8G5U9vWrwDKsDIQfDNVvw/viewform>

Anexos:

- 1 - Planilha modelo de preenchimento das necessidades de capacitação;
- 2 - Apresentação de passo a passo de inclusão dos representantes das unidades;
- 3 - Apresentação de passo a passo de cadastro das necessidades de desenvolvimento no Sipec.



Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor